



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009 (PMRC)

**AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PRETO PARA LIXO, COM 7 (SETE) MICRAS DE ESPESSURA E MEDIDAS VARIADAS, PARA USO NO ACONDICIONAMENTO DE LIXO, E, CARRINHOS METÁLICOS PARA COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO*, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. *CARLOS ALBERTO RODRIGUES*, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PLASTPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.339.015/0001-41, com sede à Avenida Dez de Dezembro, 7810 / 7840, Londrina, Estado do Paraná, neste ato, representada por seus sócios-administradores: o Sr. *EDERVAL FERNANDES GUERREIRO*, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.117.094-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 576.317.519-00, e a Sr<sup>a</sup>. *ELIZABETH KUNIKO TANNO FERNANDES GUERREIRO*, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.960.414-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 700.879.469-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2009 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 007/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do Contrato nº 046/2009 (PMRC): **Aquisição de sacos plásticos preto para lixo, com 7 (sete) micras de espessura e medidas variadas, para uso no acondicionamento de lixo, e, carrinhos metálicos para coleta de lixo em vias públicas deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial nº 007/2009 (PMRC) - Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se 25% dos itens 2 e 3, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega, permanecendo o mesmo preço unitário, totalizando o valor de R\$ 1.032,50 (um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), como segue planilha abaixo:

Item	Produtos	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
2	Saco plástico 100L (7 micras), embalagem com 100 unidades, cor preta, para coleta de lixo, medindo no mínimo 80 X 90 cm		Pct	25	19,45	486,25
3	Saco plástico 150L (7 micras), embalagem com 100 unidades, cor preta, para coleta de lixo, medindo no mínimo 90 X 90 cm		Pct	25	21,85	546,25

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 046/2009 (PMRC), firmado em 11 de Março de 2009.





**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à custa das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0401	15	451	0021	2	018	3.3.90.30.22.00	0851	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	7.174,20

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se pela necessidade da aquisição de uma quantidade a mais de sacos plásticos preto para lixo, além do que consta no processo licitatório, ou seja, 25%, tendo em vista que já foi efetuado o pedido total da licitação, por essa razão, e com base na possibilidade de aditivo constante no contrato, cláusula quarta, faz-se o devido procedimento.


**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 046/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Outubro de 2009.

  
Geraldo Mauricio Araújo  
Prefeito - Contratante

  
Carlos Alberto Rodrigues  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Contratante

  
Ederval Fernandes Guerreiro  
Plastpérola Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Contratada

  
Elizabeth Kuniko Tanno Fernandes Guerreiro  
Plastpérola Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Contratada

Testemunhas:

  
Visto Departamento Jurídico:

Rosanne Maria Camargo Lima Fonteqe  
Advogada – OAB/PR 43.646



# Atas & editais

Quarta-feira, 04 de novembro de 2009

<p>Fornecimento: Parcelado Vigência: 210 dias Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal Contrato nº 100/2009 Partes: Município de Quatiguá e a empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda. Objeto - Aquisição de Medicamentos Itens: 4-6-8-9-11-12-15-19-20-37-41-44-46-47-53-60-63-73-78-79-81-82-84-85-88-90-93-95-97-99-101-104-111-112-114-116-117-134. Valor Contratual Global: R\$ 31.608,40 Fornecimento: Parcelado Vigência: 210 dias Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal Contrato nº 101/2009. Partes: Município de Quatiguá e a empresa Casarin Comercio de Medicamentos Ltda. Objeto - Aquisição de Medicamentos Itens: 7-10-17-18-26-28-29-30-35-42-43-50-54-56-57-64-66-70-71-72-74-75-77-83-86-94-100-105-108-110-135. Valor Contratual Global: R\$ 12.659,85 Fornecimento: Parcelado Vigência: 210 dias Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal Contrato nº 102/2009. Partes: Município de Quatiguá e a empresa Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto - Aquisição de Medicamentos Itens: 13-14-22-24-27-32-34-48-52-59-69-76-87-91-115-138. Valor Contratual Global: R\$ 18.001,20 Fornecimento: Parcelado Vigência: 210 dias Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal Contrato nº 103/2009. Partes: Município de Quatiguá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto - Aquisição de Medicamentos Itens: 96-98-113-120-121-122-123-125-126-129-130-131-132-133-136. Valor Contratual Global: R\$ 8.573,70 Fornecimento: Parcelado Vigência: 210 dias Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª REPETIÇÃO</b> <b>EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009 (PMRC)</b> O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oito e quarenta) horas de 19 (dezenove) de Novembro de 2009, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando: Contratação de empresa de construção civil ou construtor civil autônomo, sob o regime de empreitada, para execução de obras de reforma em pontes rurais deste município, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 008/2009 (PMRC) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Novembro de 2009 no horário comercial. No caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através do correio ou E-mail infra citados, mediante solicitação escrita. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná - Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro - CEP 86.410-000 - Telefone (43) 3536-1300 - Ramal 223 - E-mail compras.pmbriclaro@tdkom.com.br. Ribeirão Claro-Pr, 03 de Novembro de 2009. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação</p>	<p>Objeto - Aquisição de Medicamentos Adjudicação do objeto à empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Itens: 96-98-113-120-121-122-123-125-126-129-130-131-132-133-136. Valor Global: R\$ 8.573,70 Fornecimento: Parcelado Data: 03 de novembro de 2009. Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2009 - (PMRC)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009 - MENOR PREÇO POR ITEM</b> Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, para obra de pavimentação no Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo (Contrato de Repasse nº 0243770 - 47 / 2007 / MCI/DADES/CAIXA) e operação tapa buracos em vias públicas do município. Contratada: LWART QUÍMICA LTDA CNPJ/MF: 02.884.945/0001-49 Valor: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) a tonelada da emulsão asfáltica, objeto do Edital acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) o montante de vinte toneladas do objeto supracitado. Pagamento: 30 (trinta) dias contados após entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal. Vigência: 16 de setembro de 2009 à 15 de fevereiro de 2010. Assinatura: 16 de setembro de 2009. Fro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>EXTRATO I TERMO ADITIVO AO</b> <b>CONTRATO Nº 046/2009 - (PMRC)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR ITEM</b> Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratada: PLASTPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ/MF: 01.339.015/0001-41 Objeto: Aquisição de sacos plásticos preto para lixo, com 7 (sete) micras de espessura e medidas variadas, para uso no acondicionamento de lixo, e, carrinhos metálicos para coleta de lixo em vias públicas deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Valor: R\$ 1.032,50 (um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 09 de Outubro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
	<p><b>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009 (PMRC)</b> O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oito e quarenta) horas de 04 (quatro) de Dezembro de 2009, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando: a venda de 19 (dezenove) lotes de terrenos urbanos, de propriedade desta municipalidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme descrição no Edital de Concorrência Pública nº 004/2009 (PMRC) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Novembro de 2009 no horário comercial. No caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através do correio ou E-mail, mediante solicitação escrita. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Paraná - Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro - CEP 86.410-000 - E-mail: compras.pmbriclaro@tdkom.com.br. Ribeirão Claro-Pr, 03 de Novembro de 2009. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação</p>			